



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA DSCA N. 56, DE 25 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria nº 53, de 25 de junho de 2001, da lavra do Senhor Diretor-Geral deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Diretor da Secretaria de Saúde competência para conceder aos servidores os direitos, vantagens e benefícios consignados nos artigos 83; 202; 207 e 209 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria vigora a partir de 06.06.2001.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2001.

JÚLIO CÉSAR ALVES DE CAMPOS MARTINS  
Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa

(DJMG 29/06/2001)